Lei nº 2.099 de 08-09-88

Autoriza a firmar Termo de Cooperação com a Fundação de Assistência ao Estudante

Sr. José João Klemporz, Prefeito Municipal de Bananeiras, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art 1º: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cooperação com a Fundação de Assistência ao Estudante, vinculada ao Ministério da Educação, com o fim de assegurar a implantação e o funcionamento do Programa de Salas de Leitura nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras SC, 08 de Setembro de 1988.

Sr. José João Klemporz
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 08-09-1988.

Sr. João Gonçalves Neto
Secretário Mun. de Administração